



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 48

**Ofício nº 57/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 052/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 98/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

C.I. Nº 052/2025

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2025.

DE: SECULT  
PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz resposta

Prezado Senhor Secretário

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através desta, responder o ofício da Câmara Municipal de Uruguaiana de Nº98/2025/DLEG, informando que estamos providenciando um servidor para que o Museu do Rio Uruguai se mantenha aberto aos finais de semana.

Com estimada consideração,

Atenciosamente;

Lourival Araujo Gonçalves  
Secretário Municipal de Cultura



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 98 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica a abertura do Museu do Rio Uruguai nos finais de semana**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 027, do Vereador Anaerson Cucco, protocolizada nesta Casa sob o nº 202/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a abertura do Museu do Rio Uruguai nos finais de semana, bem como sua revitalização.

2. Justificamos a presente atendendo à solicitação de diversos moradores do Bairro Macearenhas de Moraes para ampliação do funcionamento do Museu do Rio Uruguai, incluindo sua abertura aos finais de semana, tal medida proporcionará à comunidade um espaço adicional de lazer, cultura e conhecimento, além de contribuir para a preservação e valorização da história e identidade regional.

3. O Museu do Rio Uruguai é um patrimônio histórico-cultural de grande relevância para nossa cidade, e sua abertura nos finais de semana possibilitará que um maior número de moradores e visitantes tenha acesso a esse valioso espaço. Essa iniciativa promoverá a integração cultural e o fortalecimento do vínculo da população com seu patrimônio, incentivando o turismo e a valorização da memória local.

4. Expandindo o acesso ao Museu, permitirá que mais moradores e visitantes possam usufruir de sua oferta cultural e histórica, fortalecendo o vínculo da população com o patrimônio local. Além disso, a sugestão de revitalização do espaço visa garantir que o Museu continue sendo um ponto de referência para a comunidade, mantendo-se relevante e atrativo.

5. A revitalização do Museu garante sua preservação e modernização, tornando-o mais atrativo e funcional para a comunidade, a revitalização contribuirá para que o espaço continue sendo uma referência cultural, mantendo-se relevante e acessível para as atuais e futuras gerações.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente